



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito
PROJETO DE LEI Nº 781/2024

*Autoriza abertura de crédito suplementar
e dá outras providências.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R\$ 200.167,40 (duzentos mil cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0000	Encargos Especiais	
0.293	Apoio a APAE – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42.1500.000.1002	Auxílios (Ficha 586)	R\$200.167,40

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa fica anulada a dotação abaixo discriminada, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Nacional nº 4.320, de 1964:

0.293	Apoio a APAE – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43.1500.000.1002	Subvenções Sociais (Ficha 585)	R\$200.167,40

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 13 de setembro de 2024.

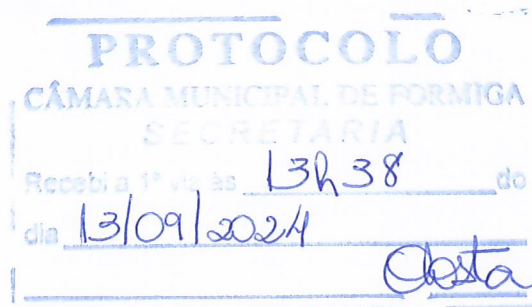
EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854
9653
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2024.09.13
10:52:52 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 115/2024
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 13 de setembro de 2024



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 200.167,40 (duzentos mil cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos) provenientes da anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizados para fins de remanejamento orçamentário, em atendimento ao requisitado por meio do Ofício nº 271/2024/SCMF.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
9653 Dados: 2024.09.13
10:52:36 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG

Formiga/MG, 12 de setembro de 2024.

Ofício nº: 337/2024

Ao

Gabinete do Prefeito

A/C – Exmo. Sr. Eugênio Vilela Júnior

DD Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., que encaminhe à Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo, solicitando a abertura de crédito suplementar, visando a alteração de dotação orçamentária, no valor de R\$200.167,40 (duzentos mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), conforme descrição abaixo:

→ R\$200.167,40 (duzentos mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), referente à emenda impositiva do orçamento vigente, a pedido dos vereadores Cid Corrêa, Flávio Couto, Flávio Martins, Joice Alvarenga, Juarez Carvalho, Luciano do Gás, Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes e Osânia Silva, através do Ofício 271/2024. Com o objetivo de alterar o elemento de despesa, visando atender a solicitação da referida entidade.

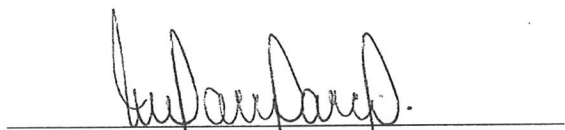
Segue anexo documentos comprobatórios da solicitação.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,


Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal de Saúde


Vitória Márcia Garcia
CRC/MG-76.469-0
Matr. 13.118

Recebido
12/09/2024

Bruna Faria Borges
Secretária de Gabinete